



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS
CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – C-335/2015

COMUNICADO Nº 125, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSULTA

A Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão de nomeações no exercício de 2020 e as disposições constantes do Edital nº 1/2015, assim como por medida de economia processual, **consulta** os candidatos relacionados no **Quadro I** para que entrem em contato com a Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, pelo endereço eletrônico **concurso@trt8.jus.br**, até o dia **3 de dezembro de 2020**, com o intuito de indicarem as localidades de seu interesse, em ordem de preferência, dentre as listadas no **Anexo I** deste comunicado. Caso não tenham interesse em nenhuma localidade deste Regional, poderão, desde já, apresentar termo de desistência de nomeação, com assinatura reconhecida em cartório de ofício público, conforme modelo do **Anexo II** deste comunicado.

Quadro I

Cargo	Nome	Lista geral	Lista de candidatos negros	Lista de candidatos com deficiência
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação	Antonio Jhoseph Silva de Araujo	29º	-	-
	Filipe Machado da Costa Barros	31º	-	-
	Livio Hirobuni Takita Dourado	32º	-	-
	Marcio Magalhaes de Andrade Silva	33º	-	-
	Marcos Vinicius Vieira dos Santos	34º	-	-
Analista Judiciário, Área Judiciária	Erica Fontenele de Souza Azulay	38º	-	-
	Marina dos Santos Memoria	39º	-	-
	Hugo Teofilo de Souza Silva	40º	-	-
	Yan Pastana Mota	41º	-	-
	Anne Karolina Teixeira Pimenta	42º	-	-
	Pedro Henrique de Araujo Passamani	43º	-	-
	Thayna Thais Muniz dos Santos Rodrigues	44º	-	-
	Bruno Mendes Cordeiro	45º	-	-
	Gaspar Virgilio Ferreira	46º	-	-
	Joana Araujo Lima Montenegro Justo	47º	-	-
	Gustavo Machado Cabral	-	-	6º
Adriana Pereira da Costa	-	-	7º	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

	Monique Curado Carvalho Franco Rabelo	-	-	8º
	Marconi de Carvalho Sousa	-	-	9º
	Manuel Francisco de Sousa	-	9º	-
Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	Raissa Georgia Cordeiro Ferreira da Silva	-	10º	-
	Sandra Maria Sousa da Silva Galvao	-	11º	-
	Valdeni Pereira dos Santos	-	12º	-
	Willas Mar Correa Lima	-	13º	-
		Arthur Araujo Izidro Gomes	151º	-
	Iron Lana Monaski	152º	-	-
	Alanna Sousa Lima	154º	-	-
	Gleice Tavares Trindade	155º	-	-
	Luiz Augusto Seguin Dias e Silva	156º	-	-
	Rachel de Carvalho Rodrigues	157º	-	-
	Fabricio Ferrarez da Silva	158º	-	-
	Adriano Alves Nasser	159º	-	-
	Paulo Andre da Costa Barros	160º	-	-
Técnico Judiciário, Área Administrativa	Wesley Soares Franco Miranda	151º	-	-
	Diogo Jose Souza Brito	-	39º	-
	Ana Julia de Lima	-	40º	-
	Romulo Augusto Nascimento Ramos	-	41º	-
	Joao Carlos Pinheiro Borges	-	42º	-
	Renata Lourenco da Silva	-	43º	-
	Camila Fernandes Alencar Silva	-	44º	-
	Gilmara Cristina Maciel Ferreira	-	45º	-
	Sirley Rios Lopes	-	46º	-
	Filipe Dias Rocha	-	47º	-
	Anna Claudia Fonseca	-	48º	-

Esclarece-se o seguinte:

1. Os candidatos consultados deverão, no período de **27 de novembro a 3 de dezembro de 2020**, indicar as localidades de seu interesse, em ordem de preferência, dentre as listadas no **Anexo I** deste comunicado, que relaciona todas as localidades que compõem a jurisdição deste Regional, **havendo ou não vagas neste momento**, pois, durante o prazo de validade do Concurso C-335/2015, poderão surgir outras vagas. Se não tiverem interesse em nenhuma localidade deste Tribunal, solicita-se que



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

apresentem termo de desistência de nomeação, com assinatura reconhecida em cartório de ofício público, conforme modelo do **Anexo II** deste comunicado, por medida de economia do erário e celeridade no andamento do certame.

2. Pedidos de alteração de opções e/ou ordem de preferência das localidades somente serão aceitos até o dia **3 de dezembro de 2020**, sendo liminarmente indeferidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, caso sejam encaminhados fora do prazo.

3. Nesta oportunidade, estão sendo consultados candidatos em número superior às vagas existentes, considerando:

3.1 o elevado déficit de pessoal e a necessidade de celeridade no provimento de cargos no âmbito deste Regional diante da proximidade do término do prazo de validade do concurso público em vigor;

3.2 a existência de vagas em localidades de difícil provimento;

3.3 a possibilidade de haver desistências de nomeação.

4. Os candidatos ora consultados ficam cientes de que **a presente consulta não gera direito à nomeação** e, caso não sejam nomeados nesta oportunidade, manterão sua classificação e aguardarão possível nomeação futura para as localidades que indicarem.

5. As vagas ofertadas que forem destinadas à nomeação não acarretarão impacto orçamentário.

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

COMUNICADO nº 125/2020 – ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aprovado(a) no Concurso Público C-335/2015 para o cargo efetivo de _____, residente e domiciliado(a) à _____, com telefone(s) para contato _____, declaro, perante o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, que tenho interesse nas localidades abaixo assinaladas, na seguinte ordem de preferência:

LOCALIDADE	INTERESSE: SIM (S) OU NÃO (N)	ORDEM DE PREFERÊNCIA
Abaetetuba	S () N ()	___ lugar
Altamira	S () N ()	___ lugar
Ananindeua	S () N ()	___ lugar
Belém	S () N ()	___ lugar
Breves	S () N ()	___ lugar
Capanema	S () N ()	___ lugar
Castanhal	S () N ()	___ lugar
Itaituba	S () N ()	___ lugar
Macapá	S () N ()	___ lugar
Marabá	S () N ()	___ lugar
Monte Dourado/Laranjal do Jari	S () N ()	___ lugar
Óbidos	S () N ()	___ lugar
Paragominas	S () N ()	___ lugar
Parauapebas	S () N ()	___ lugar
Redenção	S () N ()	___ lugar
Santa Izabel do Pará	S () N ()	___ lugar
Santarém	S () N ()	___ lugar
São Félix do Xingu	S () N ()	___ lugar
Tucuruí	S () N ()	___ lugar
Xinguara	S () N ()	___ lugar

(indicar as localidades de interesse e a ordem de preferência, havendo ou não vagas neste momento)

_____, de _____ de _____
(local e data)

(assinatura completa)



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

COMUNICADO nº 125/2020 - ANEXO I - VERSO

RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Data de Recebimento: ____/____/20____

Prazo Expirado em: ____/____/20____

Declaração no Prazo:

() SIM () NÃO

Recebido por: _____

Assinatura e carimbo do Servidor Responsável



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

COMUNICADO nº 125/2020 – ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

_____, portador(a) do RG nº _____, expedido pela _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, com telefone(s) para contato _____, aprovado(a) no Concurso Público C-335/2015, EDITAL Nº 1/2015 – TRT 8ª REGIÃO, de 21 de dezembro de 2015, para o cargo de _____, Área _____, Especialidade _____, classificado(a) na _____ colocação, vem declarar, em caráter irrevogável e irretroatável, sua **DESISTÊNCIA** da nomeação e conseqüente provimento no mencionado cargo.

_____, _____ de _____ de _____
(local e data)

(assinatura completa reconhecida em cartório de ofício público)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

COMUNICADO nº 125/2020 - ANEXO II - VERSO

RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Data de Recebimento: ____/____/20____

Prazo Expirado em: ____/____/20____

Declaração no Prazo:

() SIM () NÃO

Recebido por: _____
(assinatura e carimbo do servidor responsável)